

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### CHAMAMENTO PUBLICO

O **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.107/0001-30, com sede na Av. Dr. José Leal Filho, 589, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurilio Ostroski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alcides Delait, S/N, no município de Sul Brasil, inscrito no CPF sob o nº 017.517.149-18, faz saber através do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO que, estão abertas as inscrições para inscrição de empresas que tenham interesse em participar do programa de incentivo as Empresas do ramo da indústria, agroindústrias, Comércio, Cooperativas e Prestadores de serviço do município. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Centro Administrativo Municipal de Sul Brasil, sito a Avenida Dr. José Leal Filho, 589, centro, Sul Brasil – SC.

#### 1 - OBJETO

1.1 - CHAMAMENTO PUBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERREÇADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, COOPERATIVAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.339/2022.

**1.2 - PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** as inscrições estarão abertas a partir do dia 15 de julho de 2022, e ficaram abertas pelo período de 15 dias.

**1.3 - LOCAL DE INSCRIÇÃO:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O programa de incentivos para a Indústria, Agroindústria, Comércio, Cooperativas e Prestadores de Serviços, visa apoiar as empresas estabelecidas no Município, através da concessão de subsídios de incentivos financeiro de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando o aumento do Movimento Econômico Municipal e a geração de emprego e renda, o qual será regido pelos ditames da Lei Municipal nº 1.339/2022, atendendo em ordem de prioridade as seguintes empresas:

**I** – Empresas sediadas;

**II** - Empresas que apresentarem projeto com o maior número de empregos diretos ou indiretos;

**III** – Empresas que apresentarem projetos de utilização da matéria prima local;

**IV** – Empresas que apresentarem projeto, visando atender a conservação ambiental e urbanística da cidade de Sul Brasil, conforme disposto no Art. 3º, § 6º da Lei Municipal nº 1339.

**V** – Empresas que apresentarem projeto conforme exigido no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.012 de 09/12/2014, contendo no mínimo os seguintes documentos:

- a) Contrato social e/ou Estatuto social de constituição com as devidas alterações se houver;
- b) Descrição sumária dos objetivos, incluindo as repercussões econômico-social para a economia local;
- c) Balancete e/ou movimento econômico;
- d) Numero de empregos a serem gerados direta ou indiretamente;
- e) Matéria-prima ser utilizada e sua origem;
- f) Comprovação da destinação dos resíduos;
- g) Licenças Ambientais, quando necessário;
- h) Alvará de funcionamento (Bombeiros Militar e Municipal);
- i) Instalação de preventivo e demais e adequações;
- j) Observações gerais que a empresa julgar necessárias, notadamente, quanto aos aspectos de produtividade e de resultados operacionais, decorrentes da realização do projeto;

**2.2** - O valor do incentivo poderá ser utilizado na sua totalidade para investimentos, como aquisição de máquinas, equipamentos ou construções.

**2.4** - Para usufruir dos benefícios previstos da presente Lei, as Empresas interessadas deverão protocolar seu pedido, apresentando um Plano de Trabalho dos investimentos, conforme Anexo I, além de apresentar ainda a seguinte documentação:

- a) Relatório do faturamento dos últimos 12 (doze) meses devidamente assinado pela Contabilidade responsável da empresa e do gerente ou representante legal da mesma;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ);
- c) Contrato Social com a última alteração consolidada;
- d) Prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa com a Seguridade Social (INSS, FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei.

**2.5** – Fica responsável a Comissão nomeada pelo Decreto nº.177/2022, para análise das solicitações encaminhadas pelas empresas. De posse de toda a documentação das empresas cadastradas, a Comissão encaminhará ao Conselho de Desenvolvimento Econômico – COMDE, que fará a análise e classificação das empresas interessadas, em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

### **3. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

3.1 - As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (49 – 3367 0030), junto ao Setor Administrativo do Município de Sul Brasil, no horário de 7:30 às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993.8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Decreto nº 177/2022.

Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

Sul Brasil - SC, aos 14 de julho de 2022.

**MAURILIO OSTROSKI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

## CHAMAMENTO PUBLICO

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CHAMAMENTO PUBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERREÇADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, COOPERATIVAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO –CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.339/2022.

**INVESTIMENTOS:** (Descrição com os devidos valores a serem investidos em máquinas, equipamentos ou construções, podendo ser utilizado 100% do Incentivo).

ITEM	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO (máquinas, equipamentos, construções)	VALOR TOTAL
1.		
2.		
3.		

Valor total do Investimento:

**DESPESAS DE CUSTEIO:** (Capital de Giro, podendo ser utilizado 50% do total do financiamento)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CUSTEIO (Capital de Giro)	VALOR TOTAL
1.		
2.		
3.		

Valor total do Custeio:

Valor total do Financiamento: \_\_\_\_\_

Local e data: ....., ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo constando o CNPJ e razão social da empresa: